



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 085/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 203002/2017**.

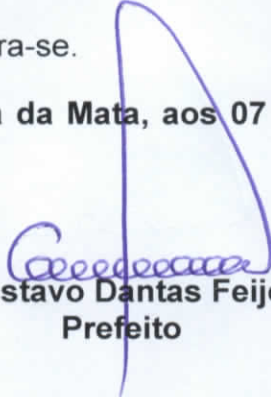
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as Servidoras deste Município **Jirleide Maria da Costa Santos, Consuelo Marques Sampaio e Maria Izaura Teles Maciel**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, perfazendo o valor total da portaria **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 14 de fevereiro de 2017, para participar de Formação do PNAIC.

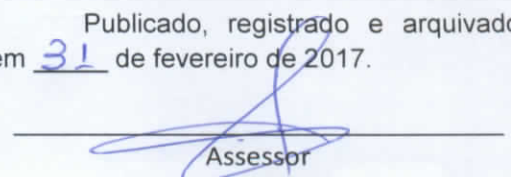
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado,
em 31 de fevereiro de 2017.


Assessor